



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1993, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 255, de 28 de maio de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE:**

Referendar o [Ato GDGSET.GP nº 255, de 28 de maio de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO GDGSET.GP. Nº 255, DE 28 DE MAIO DE 2018.](#)”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando o constante do Ofício nº 110, de 25/5/2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE**

1 – Homologar o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de desistência do afastamento para participar, como representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, da 107ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no período de 4 de junho a 8 de junho de 2018, na cidade de Genebra, Suíça.

2 – Cancelar a concessão de passagens aéreas e diárias, objeto da Resolução Administrativa nº 1980, de 7 de maio de 2018.”

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**